



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.927.582/0001-55

Ofício nº 486/2023
Santo Antônio do Sudoeste, 31 de agosto de 2023.

Ilmo Sr.:

Sérgio Antônio de Mattos

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE – PARANÁ

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.**

Comparecemos respeitosamente à presença de Vossa Excelência e demais Edis, solicitar que seja pautada sessão extraordinária e apreciado em de Urgência Urgentíssima, o seguinte Projeto de Lei que segue:

“PROJETO DE LEI 039/2023 Súmula: “Autoriza a alienação de bens móveis pertencentes ao Patrimônio Público Municipal e dá outras providências.”.

Salientamos que os documentos em anexo são entregues fisicamente na Câmara de Vereadores desta municipalidade dada a quantidade e tamanho dos arquivos, não sendo possível o protocolo online via SAPL (Sistema de Apoio ao Processo Legislativo). Na certeza de podermos contar com a Vossa peculiar atenção, aproveitamos a oportunidade para agradecer e renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.



Ricardo Antônio Ortina
Prefeito Municipal